



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1955/2024

Ementa

Concede ao Dr. RAPHAEL CRUZ SEABRA PRUDENTE o título de Cidadão Jundiaense.

Data da Norma

25/06/2024

Data de Publicação

28/06/2024

Veículo de Publicação

IOM 5482 DE 28/06/2024.

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 2032/2024](#) - Autoria: Enivaldo Ramos de Freitas

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.955, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede ao **Dr. RAPHAEL CRUZ SEABRA PRUDENTE** o
título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. RAPHAEL CRUZ SEABRA PRUDENTE** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de
dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.955, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede ao **Dr. RAPHAEL CRUZ SEABRA PRUDENTE** o
título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. RAPHAEL CRUZ SEABRA PRUDENTE** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de
dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente
por GABRIEL MILESI
Data: 01/07/2024
09:29



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 01/07/2024 09:54



Elt

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1955/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2D51-6B59-D2E4-0CB6

